D. Um papa "JAMAIS" falhará na fé: esse é o dogma definido por Pio IX e pelos Padres do Vaticano!

É preciso acabar de uma vez por todas com essa maldita opinião de que "o papa pode se tornar herético como doutor privado", uma calúnia extremamente injuriosa para a honra do papado! Duas simples citações do capítulo 4 de *Pastor aeternus*, que define o dogma da infalibilidade papal, são suficientes para encerrar o debate de uma vez por todas.

Primeira citação: "A Sé de Pedro está SEMPRE isenta de todo **ERRO**." Segunda citação: "O carisma da fé **NUNCA** falhante."

Portanto, segundo Pio IX e os Padres do Vaticano, o papa está "SEMPRE" livre de qualquer erro doutrinal, e sua fé é "para SEMPRE" indefectível. Se as palavras ainda têm algum significado, isso significa que a tese do "papa doutor privado herético" é um erro na fé.

Além disso, a definição da infalibilidade papal deve ser entendida no sentido como a Igreja a definiu. A Santa Igreja Católica, Apostólica e Romana, Mãe e Mestra de todos os fiéis, definiu a infalibilidade papal no sentido de uma imunidade DIÁRIA do Sumo Pontífice contra o vírus do erro. O parágrafo final do capítulo 4 (*Pastor aeternus*) declara: "Se alguém, o que Deus não permita, tiver a presunção de contradizer esta definição, que seja anátema".

Um concílio ecumênico tem autoridade infinitamente superior à de qualquer teólogo, que não é, ele próprio, infalível em tudo o que escreve. A Igreja decidiu em 1870: a opinião daqueles que consideram que um papa pode cair em heresia como doutor privado já não é uma opinião livre, mas uma opinião contrária à fé solenemente definida por um concílio ecumênico.

Que alguns teólogos tenham uma opinião oposta ao magistério não nos impressiona de modo algum, pois em caso de desacordo, é a Igreja que tem a última palavra. "Poderíamos ter nos perguntado se é a palavra dos teólogos ou a do magistério da Igreja que tem mais peso e oferece uma melhor garantia de verdade. A este respeito, lemos na encíclica *Humani generis*: 'Este depósito (da fé) não foi confiado pela nosso Divino Redentor à interpretação autêntica de cada um dos fiéis, nem mesmo dos próprios teólogos, mas apenas ao magistério da Igreja (...). Além disso,

Pio IX, nosso predecessor de imortal memória, quando ensinou que o papel muito nobre da teologia é mostrar como a doutrina definida pela Igreja está contida nessas fontes, acrescentou, não sem grave razão, estas palavras: 'no sentido em que a Igreja a definiu' (Inter gravissimas, 28 de outubro de 1870)'". Portanto, para o conhecimento da verdade, o que é decisivo não é a "opinião dos teólogos", mas o "sentido da Igreja". Caso contrário, seria quase tornar os teólogos "mestres do magistério", o que é um erro evidente" (Pio XII: discurso na sexta semana italiana de adaptação pastoral, 14 de setembro de 1956).

CONCLUSÃO DO TERCEIRO CAPÍTULO: Que um papa possa desviar-se da fé como "doutor privado" é uma heresia absurda condenada solenemente pelo Concílio Vaticano.

Revision #1 Created 3 July 2024 02:13:14 by Admin Updated 3 July 2024 02:13:37 by Admin